

MOÇÃO Nº 18.667/2015

MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES,
pelo transcurso dos 97 anos de emancipação
político-administrativa do Município de Urandi.

A Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, Faz inserir na ata de seus trabalhos, **MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES**, pelo transcurso dos 97 anos de emancipação político-administrativa do Município de Urandi, que serão completados no próximo dia 12 de outubro de 2015.

O município de Urandi teve seu início na área de confluência entre os rios Raiz e Cachoeira, originando o povoado de Duas Barras. Em 1877, elevou-se o povoado à freguesia, com o nome de Santa Rita das Duas Barras, posteriormente denominada Santo Antônio das Duas Barras. O grande passo emancipacionista deu-se em 12 de outubro de 1918, por força da lei estadual nº 1.276, que consolidou a instalação do município já com a denominação de Urandi. Segundo dados do IBGE o município conta hoje com uma população estimada em *17.301 (dezesete mil, trezentos e um) habitantes.

*Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas - DPE. Coordenação de População e Indicadores Sociais - estimativa da população 2015.

Nos últimos anos, Urandi tem apresentado significativo desenvolvimento socioeconômico, o que se deve, também, ao trabalho outrora desenvolvido pelo ex-prefeito Dr. José Humberto Carvalho Rocha, juntamente com o seu grupo, e, por conseguinte, a atuação séria e dinâmica do atual Prefeito Dr. Dorival Barbosa do Carmo, cuja visão empreendedora tem sido marcante, principalmente no que diz respeito aos avanços nos setores da educação, saúde, infraestrutura e assistência social, contribuindo de forma significativa para a geração de mais emprego e renda.

O registro desta data magna reflete a felicidade de toda a população urandiense, composta de um povo pacífico, ordeiro e solidário. Aproveito a oportunidade para registrar o meu respeito e admiração por esse povo, o qual tenho o maior orgulho de representar frente ao legislativo estadual. Trabalhar sem medir esforços para alavancar ainda mais o desenvolvimento desse Município, é e sempre será o nosso compromisso para com toda população urandiense.

Parabenizo ao povo de Urandi, com extensão às suas autoridades e a todos que de alguma forma contribuíram para o engrandecimento dessa gloriosa TERRA, abençoada por DEUS e pelo seu padroeiro, Santo Antônio.

Dê-se ciência da presente moção ao Prefeito Municipal, a Câmara de Vereadores e, através desta, a todo povo urandiense.

Sala das Sessões, 7 de outubro de 2015

Deputado Vítor Bonfim